Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/0899/2014, de 03 de novembro de 2.014.

Publicado o presente ato em: 03 / 11 /20 14,
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

"ANTECIPA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA LUCIANA CASSOL"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar o período de gozo de férias da servidora **Luciana Cassol**, ocupante do cargo da categoria funcional de Dentista, Nível 13, Referencia "A", da Tabela VI, Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SAL – Serviços de Saúde, com os vencimentos constantes na Tabela VII, filiados ao Regime Geral de Previdência Social, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, conforme requerimento protocolado sob nº279, livro 004, fls 54, de 20 de outubro de 2.014, ficando antecipadas para o período de 03/11/2014 à 02/12/2014, devendo retornar ao trabalho em 03 de dezembro de 2.014;

Art. 2º - O adicional de férias previsto em Lei será devidamente pago após o cumprimento do período aquisitivo de 12 (doze) meses, no mês de dezembro do presente exercício.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 03 de novembro de 2.014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 03/11/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.